

PIX ganha aceitação mas ainda representa menos de 1% do faturamento

O cartão de crédito se mantém como a forma de pagamento preferida entre as principais lojas online brasileiras, com uma aceitação de 98,3% - mesmo percentual verificado no estudo de janeiro para essa modalidade

O PIX tem ganhado espaço como meio de pagamento entre os lojistas online no Brasil, mas ainda está longe de atingir os patamares de aceitação de modalidades mais tradicionais como o cartão de crédito e o boleto. Essas são as principais conclusões de um levantamento realizado pela GMattos, consultoria focada em e-commerce e meios de pagamento, entre os dias 10 e 26 de março deste ano.

Na comparação com um estudo anterior, realizado em janeiro de 2021 também pela GMattos, o PIX deu um salto de 8,5 pontos percentuais na aceitação pelos lojistas, passando de 16,9% para 25,4% na amostra analisada - 59 lojas online de destaque no mercado brasileiro, nos mais diversos segmentos.

Também foram significativas no levantamento de março, em relação ao de janeiro, as altas verificadas na aceitação de wallets - crescimento de 5 pontos percentuais, passando de 49,2% para 54,2% - e do boleto - elevação de 8,4 pontos percentuais, saltando de 74,6% para 83%. As wallets ganham corpo com a vantagem de apresentar uma proposta de valor de simplificação no checkout, com potencial de aumento de conversão para os



Esperava-se que o PIX conquistasse parte do território ocupado no mercado pelo boleto.

lojistas. A wallet preferida é o Paypal, presente em 27% das lojas analisadas.

O débito, por sua vez, também cresceu 5 pontos percentuais na aceitação, saindo de 37,3% em janeiro para chegar a 42,3% em março. Segundo Gastão Mattos, cofundador e CEO da GMattos, "essa é a modalidade que mais pode perder espaço para o PIX, por terem um custo semelhante - no entanto, a conclusão da compra online pelo PIX é mais simples do que através do débito. Vale ressaltar ainda que a taxa de conversão de compras por débito é de 20% a 40%, enquanto esse percentual é de 90% no caso do PIX".

No período contemplado pelo

levantamento, dois fatores potencializaram o desempenho do débito bancário: a aceitação do Débito Caixa, para aproveitar os créditos da ajuda emergencial na pandemia, e o uso de integradores de débito, como Safetypay e payMee, facilitando o trabalho da loja (uma integração para várias conexões bancárias).

Inicialmente, esperava-se que o PIX conquistasse parcelas do território ocupado no mercado pelo boleto, mas não é esse o movimento que o estudo da GMattos mostra. Pelo contrário: o boleto se mantém como a segunda forma preferida de recebimento entre os lojistas analisados e ainda

apresentou um crescimento de 8,4 pontos percentuais em relação a janeiro.

De acordo com a análise de Gastão Mattos, esse método de pagamento agrada aos lojistas por ter um custo menor que o do PIX, por exemplo: ele é fixo, de R\$ 1 a R\$ 2 por boleto pago, valor cobrado sobre cada transação efetivada, ao passo que o custo do PIX oscila entre 1% e 1,4% sobre o valor do tíquete médio, que está em torno de R\$ 460. Há também uma explicação cultural para o sucesso do boleto: com ele, o consumidor, ao não pagar imediatamente como ocorre com o PIX, tem mais tempo de avaliar a compra e checar a empresa.

Outra disparidade entre essas duas formas de pagamento está no quanto representam do total do faturamento online do mercado: o PIX fica com uma fatia entre 0,5% e 1%, e o boleto soma 20%, ante 10% do débito. O levantamento da GMattos confirmou que o cartão de crédito se mantém como a forma de pagamento preferida entre as principais lojas online brasileiras, com uma aceitação de 98,3% - mesmo percentual verificado no estudo de janeiro para essa modalidade. - Fonte e outras informações: (www.gmattos.com.br).

Rumos da economia

Benedicto Ismael Camargo Dutra (*)

Em 1944, no final da Segunda Guerra Mundial, 45 países assinaram o acordo de Breton Woods

Isso consolidou o sistema financeiro regido pelo dólar que passaria a ter controle de boa parte da economia mundial e da distribuição de capitais pelo mundo. Para assegurar a adesão das sensíveis nações europeias foi adotada a paridade e conversibilidade em ouro, a qual foi rompida em 1971 conjuntamente com a desvalorização do dólar, causando forte impacto, pois o crédito havia ampliado a oferta da moeda tornando o acordo insustentável.

A prosperidade do pós-guerra estava estagnando, surgindo inflação e desemprego. Ainda nos anos 1970, o super aumento do preço do petróleo revolucionou a economia e o sistema monetário. O princípio do desenvolvimento equilibrado inclusivo e sustentável entre os povos foi posto de lado, tendo sido substituído por uma velada economia do salve-se quem puder pegando em cheio os militares que governavam o Brasil.

O sistema monetário internacional tinha de levar a isso, face ao artificialismo em que se desenvolveu, fazendo com que os produtores de petróleo elevassem o preço do barril de US\$7,00 para US\$70,00, levando o Brasil a implantar o Proálcool. Com o aumento do preço do petróleo, as pressões dos sindicatos por reajuste de salários e a desestruturação da produção, surgiu uma grande inflação nos anos 1970, gerando uma progressiva complicação econômica.

Diz-se que se o governo emite e põe o dinheiro em circulação gera inflação, mas não ocorre a mesma coisa quando emite dívida? O importante é que haja produção para atender ao consumo, empregos e renda. O endividamento em dólar disparou, as taxas de juros também. Tudo isso foi criando ambiente favorável ao crescimento da inflação; produzir se tornou mais custoso; havia desemprego e perda de renda freando a economia.

A inflação acabou sendo dominada com austeridade, juros elevados, dolarização e importações, posto que a China passou a integrar elevado contingente de mão de obra de menor custo na produção de manufaturas. Os ganhos foram superando os investimentos em produção e gastos em infraestrutura gerando grande massa de liquidez especulativa, sem ter em que aplicar. O keynesianismo

queria impedir o caos transferindo a responsabilidade de investir para o governo, o que acabou não dando certo.

A China criou o capitalismo de Estado e, com a globalização, a OMC deu a ela o status de país parceiro do capitalismo de livre mercado exportando os seus manufaturados para todos os lados. E tudo foi se encaminhando para esse caos econômico que inclui desemprego, endividamento alto, desequilíbrio geral. Muitos países como o Brasil não conseguiram sustentar mais a sua moeda em relação ao dólar com juros elevados, encarecendo os importados. O futuro tende a ser mais severo, com limitação dos recursos naturais e geoeconomia agressiva. Haverá dinheiro sobrando e miséria aumentando.

Com o deslocamento da produção para a Ásia, a economia americana criou um vazio. O "made in" se tornou o ponto crítico na produção mundial. Países que privilegiaram as importações, incluindo o câmbio valorizado, perceberam que se fragilizaram. O novo acordo comercial promovido pela China é um fato natural, já que a Ásia abriga mais de 60% da população mundial e o capitalismo de estado criou nova forma de produzir e comercializar. A questão é, qual moeda será empregada nas relações.

"Os países desenvolvidos podem se dar ao luxo de fornecer um enorme alívio para as suas sociedades, e estão fazendo isso, mas o mundo em desenvolvimento está à beira da ruína financeira e da crescente pobreza, fome e sofrimento indizível", disse o secretário-geral da ONU, António Guterres, na reunião do G-20. O Brasil precisa entrar no rumo certo. O gasto do dinheiro público deve promover o progresso real. Os países têm sido geridos com desvios e desequilíbrio geral, nas contas internas, externas e na balança comercial.

Agora enfrentamos a estagnação econômica que avança pelo mundo, e fica mais difícil sair do atraso. Faltam estadistas sábios e melhor preparo das novas gerações para conduzir o Brasil ao lugar que lhe cabe. O presente é consequência das ações passadas e, sem mudança do querer para o bem, a colheita da mesma espécie será inexorável.

(*) - Graduado pela FEA/USP, faz parte do Conselho de Administração do Hotel Transamerica Berrini, e realiza palestras sobre temas ligados à qualidade de vida. Coordena os sites (www.vidaaprendizado.com.br) e (www.library.com.br). E-mail: bcdutra@library.com.br.

Publicidade legal em jornal é obrigação. Tá legal?

Não pode haver dúvida a respeito: publicidade legal deve ser divulgada no Diário Oficial e em jornal de grande circulação editado na localidade em que está situada a sede da companhia. Continua valendo o que diz a lei 6404/76.

Empresas, contadores, administradores devem ficar atentos aos efeitos da perda de validade da Medida Provisória 892, que previa mudanças nestes procedimentos. A

MP caducou no início de dezembro passado e, portanto, volta a valer a legislação vigente. A achamos importante dar este aviso porque muitos profissionais e empresários ainda não se deram conta desta mudança e podem incorrer nas **punições previstas**.

Traga sua publicidade legal para o jornal **Empresas e Negócios**, uma publicação com 17 anos de tradição, bons serviços e qualidade editorial.

Aproveite também a praticidade de transitar online seus anúncios. O E&N foi o pioneiro entre os jornais privados na certificação digital de suas páginas, seguindo a tendência aberta pelo Diário Oficial.

Fale conosco: **11 3043-4171 / 2369-7611**



Proclamas de Casamentos

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL

3º Subdistrito - Penha de França

Ariel Xavier de Oliveira - Oficial

Faço saber que os seguintes pretendentes apresentaram os documentos exigidos pelo Art. 1525, do Código Civil Atual Brasileiro e desejam se casar:

O pretendente: **LEANDRO MORAIS MARUXO**, profissão: policial militar, estado civil: divorciado, naturalidade: nesta Capital, Mocca, SP, data-nascimento: 16/10/1982, residente e domiciliado em Penha de França, São Paulo, SP, filho de José Antônio Maruxo e de Tania Magali Alves de Moraes. A pretendente: **CAROLINA ROSA QUATTRER**, profissão: enfermeira, estado civil: divorciada, naturalidade: nesta Capital, Vila Prudente, SP, data-nascimento: 20/01/1983, residente e domiciliada em Penha de França, São Paulo, SP, filha de Caiubi Quattrer e de Lucila Rosa Quattrer.

O pretendente: **FABIO RODRIGO LANDIM**, profissão: corretor de imóveis, estado civil: divorciado, naturalidade: nesta Capital, Mocca, SP, data-nascimento: 27/01/1978, residente e domiciliado em Penha de França, São Paulo, SP, filho de Wanderley Landim e de Marlene Pimenta Landim. A pretendente: **PATRICIA DE SOUZA SIQUEIRA**, profissão: corretora de imóveis, estado civil: divorciada, naturalidade: nesta Capital, São Miguel Paulista, SP, data-nascimento: 12/05/1981, residente e domiciliada em Penha de França, São Paulo, SP, filha de José Carlos Siqueira e de Zenaida de Souza Siqueira.

O pretendente: **JOÃO FIRMO PIMENTEL**, profissão: porteiro, estado civil: divorciado, naturalidade: em Tucano, BA, data-nascimento: 20/09/1963, residente e domiciliado em Penha de França, São Paulo, SP, filho de Jonas Firmo Pimentel e de Ana Luzia Pimentel. A pretendente: **MARLENE DA SILVA SANTOS**, profissão: do lar, estado civil: solteira, naturalidade: em Presidente Jânio Quadros, BA, data-nascimento: 09/08/1975, residente e domiciliada em Penha de França, São Paulo, SP, filha de Narcisio Jose dos Santos e de Elita Maria da Silva Santos.

O pretendente: **LEANDRO EDMUNDO DE SOUSA**, profissão: analista de sistemas, estado civil: divorciado, naturalidade: nesta Capital, Cambuci, SP, data-nascimento: 07/11/1984, residente e domiciliado em Penha de França, São Paulo, SP, filho de Roberto Edmundo de Sousa e de Rita de Cássia de Sousa. A pretendente: **VIVIANE OLIVEIRA KOCKIS**, profissão: compradora, estado civil: solteira, naturalidade: nesta Capital, Tatuapé, SP, data-nascimento: 25/02/1984, residente e domiciliada em Penha de França, São Paulo, SP, filha de Matias Kockis Neto e de Valdira Alves de Oliveira Kockis.

O pretendente: **FELIPE BUENO DOS SANTOS**, profissão: analista de operações, estado civil: solteiro, naturalidade: nesta Capital, SP, data-nascimento: 03/12/1992, residente e domiciliado em Penha de França, São Paulo, SP, filho de Ademir Mario dos Santos e de Rosângela Bueno da Silva Santos. A pretendente: **TATIANE REZENDE ROCHA**, profissão: analista de planejamento, estado civil: solteira, naturalidade: em São Caetano do Sul, SP, data-nascimento: 20/08/1996, residente e domiciliada em Penha de França, São Paulo, SP, filha de Wagner dos Santos Rocha e de Rosângela Rezende Rocha.

O pretendente: **ALESSIO FERRANTE**, profissão: mecânico, estado civil: solteiro, naturalidade: nesta Capital, Penha de França, SP, data-nascimento: 30/10/1953, residente e domiciliado em Penha de França, São Paulo, SP, filho de Josue Ferrante e de Leonor Galera Navarro Ferrante. A pretendente: **EDIRANICE CLEMENTINO DOS SANTOS**, profissão: costureira, estado civil: solteira, naturalidade: em Arauá, SE, data-nascimento: 08/12/1954, residente e domiciliada em Penha de França, São Paulo, SP, filha de Nelson Clementino dos Santos e de Esmeralda Maria de Jesus.

O pretendente: **CAIO VINÍCIUS GUIMARÃES BRITO**, profissão: estagiário, estado civil: solteiro, naturalidade: nesta Capital, Tatuapé, SP, data-nascimento: 06/05/1999, residente e domiciliado em Penha de França, São Paulo, SP, filho de Jefferson Guimarães Brito e de Karine Simone de Paula. A pretendente: **SABRINA ANJOS DA ROCHA**, profissão: secretária, estado civil: solteira, naturalidade: nesta Capital, Mocca, SP, data-nascimento: 23/04/1999, residente e domiciliada em Penha de França, São Paulo, SP, filha de Alexandre Pinto da Rocha e de Lillian Cristina Teles dos Anjos.

O pretendente: **ARTHUR SIQUEIRA SOBRAL**, profissão: contador, estado civil: solteiro, naturalidade: nesta Capital, SP, data-nascimento: 12/10/1990, residente e domiciliado em São Paulo, SP, filho de Vladimir Armando dos Santos Sobral e de Maria de Lourdes Dal' Cortivo Siqueira Sobral. A pretendente: **STEFANI QUINTANA DE OLIVEIRA**, profissão: advogada, estado civil: solteira, naturalidade: nesta Capital, Vila Mariana, SP, data-nascimento: 29/03/1994, residente e domiciliada em Penha de França, São Paulo, SP, filha de José Luiz de Oliveira e de Elza Quintana de Oliveira.

O pretendente: **ANDRE BARBOSA LEÃO**, profissão: professor, estado civil: divorciado, naturalidade: nesta Capital, SP, data-nascimento: 07/10/1972, residente e domiciliado em Penha de França, São Paulo, SP, filho de Severino Leão Sobrinho e de Benedita Barbosa Leão. A pretendente: **PRISCILA DE ABREU CELESTE**, profissão: assistente de R.H, estado civil: divorciada, naturalidade: nesta Capital, Belenzinho, SP, data-nascimento: 28/08/1982, residente e domiciliada em Penha de França, São Paulo, SP, filha de Pedro Celeste e de Nair de Abreu Vinque Celeste.

O pretendente: **FLÁVIO EDUARDO LINHARES AUGUSTO**, profissão: motocboy, estado civil: solteiro, naturalidade: nesta Capital, Mocca, SP, data-nascimento: 26/07/1984, residente e domiciliado em Penha de França, São Paulo, SP, filho de Mario Augusto e de Norma Candida Silva Augusto. A pretendente: **THAYARA BATISTA DOS SANTOS**, profissão: do lar, estado civil: solteira, naturalidade: nesta Capital, SP, data-nascimento: 28/02/1997, residente e domiciliada em Penha de França, São Paulo, SP, filha de Alberto Batista dos Santos e de Hilda Santos de Araujo.

O pretendente: **JOÃO MARCOS DOS SANTOS MACHADO**, profissão: estudante, estado civil: solteiro, naturalidade: nesta Capital, SP, data-nascimento: 11/08/1997, residente e domiciliado em Penha de França, São Paulo, SP, filho de Marcos Cesar Machado e de Telma Luiza Dornellas dos Santos. A pretendente: **LETICIA FERREIRA MARTINS**, profissão: estudante, estado civil: solteira, naturalidade: nesta Capital, SP, data-nascimento: 11/02/2000, residente e domiciliada em Ferraz de Vasconcelos, SP, filha de Geremias Barbosa Martins e de Ana de Jesus Ferreira Martins.

O pretendente: **PAULO HENRIQUE MATTOSO CHIQUINI**, profissão: desenvolvedor de sistemas, estado civil: solteiro, naturalidade: nesta Capital, Ipiranga, SP, data-nascimento: 04/01/1993, residente e domiciliado em Penha de França, São Paulo, SP, filho de João Evandro Chiquini e de Luzia Mattoso Chiquini. A pretendente: **MADNA SWIANE COSME E SOUZA**, profissão: designer, estado civil: solteira, naturalidade: em Natal, RN, data-nascimento: 17/01/1993, residente e domiciliada em Penha de França, São Paulo, SP, filha de Marinaldo Dias de Souza e de Rita de Cássia Cosme de Souza.

O pretendente: **CARLOS FELIPE ESTEVÃO DE MENDONÇA**, profissão: inspetor de risco, estado civil: solteiro, naturalidade: nesta Capital, Alto da Mocca, São Paulo, SP, data-nascimento: 24/01/1991, residente e domiciliado em Penha de França, São Paulo, SP, filho de Luiz Carlos Xavier de Mendonça e de Marcia Estevão de Mendonça. A pretendente: **QUEREN MOREIRA AGUIAR**, profissão: enfermeira, estado civil: solteira, naturalidade: nesta Capital, SP, data-nascimento: 29/04/1994, residente e domiciliada em Penha de França, São Paulo, SP, filha de Marcos Pereira da Costa Aguiar e de Mirian Moreira Aguiar.

O pretendente: **LUÍS ANDRÉ MARINI DE MIRANDA**, profissão: funcionário público estadual, estado civil: solteiro, naturalidade: nesta Capital, Ermelino Matarazzo, SP, data-nascimento: 26/06/1970, residente e domiciliado em Penha de França, São Paulo, SP, filho de José Bonifácio de Miranda Filho e de Adeline Aparecida Marini. A pretendente: **MARIA DENIZE RODRIGUES DE LIMA**, profissão: do lar, estado civil: divorciada, naturalidade: em Monteiro, PB, data-nascimento: 05/01/1956, residente e domiciliada em Penha de França, São Paulo, SP, filha de Maria Rodrigues Ferreira.

Se algum souber de algum impedimento, oponha-se na forma da lei. Lavro o presente, para ser afixado no Oficial de Registro Civil e publicado na imprensa local

Jornal Empresas & Negócios